



PORTARIA Nº 104, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e tendo em vista o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabeleça as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável 2016-2019 da Enap.

Art. 2º A Comissão será responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS da Enap, conforme determina o § 2º do art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012.

Art. 3º Designar, como membros e suplentes da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Enap, os seguintes servidores:

| SERVIDORES | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO | ÁREA |
|---|-----------------|------------|----------|
| Cassiano de Souza Alves | 1870947 | Presidente | DGI |
| Caroline Leão Cordeiro de Farias da Silva | 2275369 | Membro | DGI |
| Murilo Marques | 1812620 | Membro | DGI |
| Eduardo Semeghini Paracêncio | 1766747 | Membro | DDG |
| Mariana Alves da Cunha Guimarães | 1988651 | Membro | DCP |
| Handemba Mutana Poli dos Santos | 1926855 | Membro | DFP |
| Regina Luna | 1171884 | Membro | GABINETE |
| David Ricardo Ribeiro de Souza Barros | 2275451 | Suplente | DGI |
| Eduardo Caldas Rossi | 17327172 | Suplente | DDG |
| Joselene Pereira Lemos | 15462765 | Suplente | DCP |
| Lucas Moura Vieira | 2275611 | Suplente | DFP |
| Jane Barbosa | 1546283 | Suplente | GABINETE |

Art. 4º O presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo-se a ordem sequencial acima.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da presente Portaria para a conclusão do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS da ENAP.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson Cardoso Rubin, Presidente**, em 28/04/2016, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0059394** e o código CRC **0BAD2E83**.